



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Ofício nº 037/2022

Curimatá – PI, 19 de abril de 2022

Sr. Gerente de Relacionamento
Ag. Setor Público – Banco do Brasil
Curimatá – PI

Marcos Pequini Leite Ribeiro
Gerente de Serviços UN
Mat. 6.813.088-9

Recebido
via eu
19/04/2022

Sr. Gerente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, venho através do presente, **INFORMAR**, a esta Respeitável Instituição do Banco do Brasil, que a conta de nº **28.096-8**, Agência **1209-2**, vinculada ao CNPJ sob o Nº 06.554.273/0001-64, serão movimentadas de acordo com as informações abaixo, sendo necessárias 02 (duas) assinaturas.

TITULARES:

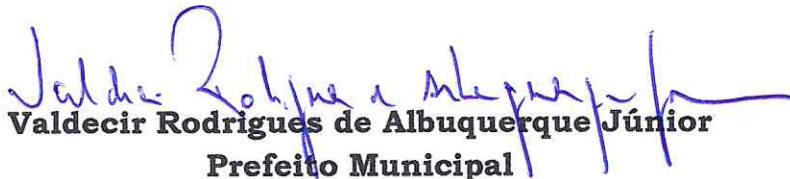
WILSON SOUSA DE CARVALHO - CPF sob o nº 373.819.467-34 - CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

KLEBER ALVES DE CARVALHO FILHO – CPF sob o Nº 178.272.052-91 – CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PODERES:

Emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de contas correntes e poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicação de programas de repasse; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/auto atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos de operações de créditos, emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações de débito direto autorizado; assinar contrato de abertura de crédito; consultar depósitos judiciais via internet; assinar apólice de seguro; solicitar saldos/extratos de contas judiciais; e assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá - Piauí


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal